DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AGENTE RESPONSÁVEL: VALDECI DONIZETTI DO ROSÁRIO	**MATRÍCULA:** 3102
E-MAIL: agricultura@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE:** (49) 99127-7399

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a seleção de empresa especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com chip, destinados à concessão de vale-alimentação aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. A adoção do sistema de cartões eletrônicos apresenta vantagens operacionais e administrativas em relação a outras formas de concessão do benefício, proporcionando segurança nas transações, redução de riscos relacionados ao manuseio de numerário e rastreabilidade das operações realizadas. A contratação também assegura maior controle por parte da Administração Pública quanto à execução do benefício, permitindo o gerenciamento dos créditos disponibilizados, emissão de relatórios gerenciais, acompanhamento das recargas e atendimento às exigências de transparência e eficiência previstas nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles dispostos no artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, a medida encontra respaldo no planejamento administrativo e visa garantir a continuidade da concessão do benefício instituído pela legislação municipal vigente, evitando prejuízos aos servidores beneficiários e assegurando a regularidade das atividades desenvolvidas pelo órgão. Dessa forma, evidencia-se a necessidade e o interesse público na contratação pretendida, por se tratar de solução adequada, eficiente e economicamente viável para a operacionalização do vale-alimentação destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos com chip, destinados à concessão de vale-alimentação.

Item	Descrição	Quant.
1	Cartão vale-alimentação.	*16*

3. ESTIMATIVA DE VALOR

Valor unitário R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, totalizando R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) ao ano.

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A partir de julho de 2026.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Sede da Prefeitura de Rio Rufino, localizada na Avenida José Oselame, nº 209, Centro, Rio Rufino – SC, CEP: 88.658-000, ou outro a combinar.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3 – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

4.122 – Administração / Administração Geral

2.084 – CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO – PREFEITURA (REC. ORDINÁRIOS)

19 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: NATANIELE MARIA FERREIRA	Nome: CAROLINA COELHO
Matrícula: 2792	Matrícula: 3095
E-mail: agricultura@riorufino.sc.gov.br	E-mail: agricultura@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino – SC, 12 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALDECI DONIZETI DO ROSARIO
Data: 12/06/2026 14:16:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDECI DONIZETI DO ROSÁRIO

Secretario de Agricultura e Meio Ambiente